



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 às 17:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5512362: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2024**

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5512362>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-CIM-AMUNESC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC - CIM-AMUNESC**, por meio da Comissão instituída pela Resolução nº 004/2024, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do artigo 48, do Contrato de Consórcio do CIM-AMUNESC, para contratação por tempo determinado, para o cargo de Assessor Técnico, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas presencialmente, no período **de 17 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024, das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h**, de segunda a sexta-feira, excetuados sábados, domingos e feriados, junto ao CIM-AMUNESC, situado à Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida por semelhança ou verdadeira, não sendo cobrada taxa de inscrição.

1.2 Para candidatar-se às vagas oferecidas, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.2.1** ter a nacionalidade brasileira;
- 1.2.2** estar em gozo dos direitos políticos;
- 1.2.3** estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 1.2.4** possuir o nível de escolaridade e qualificação exigidos para o exercício da função;
- 1.2.5** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 1.2.6** ter cadastro no PIS/PASEP.

1.3 O candidato deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

1.4 QUADRO DE FUNÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIO, ESCOLARIDADE MÍNIMA E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA:

Função	Número Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R\$)	Escolaridade Mínima/Requisito
---------------	---------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------------------



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

Assessor Técnico	1	40 h	R\$ 4.300,00	Curso de Nível Superior
-------------------------	----------	-------------	---------------------	--------------------------------

1.4.1 A atribuição da função de Assessor Técnico, consiste entre outras atividades em realizar os serviços de natureza administrativa e burocrática inerentes ao seu setor. Executar, sob determinação superior, os trâmites necessários para licitações e compras, observando a legislação correlata. Registrar a tramitação de papéis e documentos, prestando informações e orientações necessárias à eficaz solução das demandas sob sua responsabilidade. Executar o serviço de controle de patrimônio. Realizar outras atividades inerentes ao cargo; executar outras atribuições correlatas a função, além de tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria.

1.4.2 A carga horária para a função de Assessor Técnico deverá ser cumprida presencialmente, semanalmente em 40 (quarenta) horas, e diariamente em 08 (oito) horas;

1.4.3 A contratação será em caráter temporário, pelo período de 12 (doze) meses, podendo, à critério do CIM-AMUNESC, ser prorrogado por igual período;

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

1.5.1 Ficha de Inscrição ao Processo Seletivo, sem emendas ou rasuras, devidamente assinada, pelo candidato ou por procurador, com procuração com firma reconhecida por semelhança ou verdadeiro, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

1.5.2 Cópia e documento original de identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);

1.5.3 Cópia do comprovante de residência (últimos 3 meses);

1.5.4 Cópia e original do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão da Justiça Eleitoral, declarando a regularidade do candidato;

1.5.5 Cópia e documento original de declaração emitida pela Justiça Militar, ou Carteira de Reservista ou de Dispensa, para candidatos do sexo masculino;

1.5.6 Cópia e original de documento que comprove a conclusão de curso em Direito ou Administração Pública.

1.6 No ato da inscrição o candidato poderá apresentar os seguintes documentos para fins de classificação e pontuação:



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

1.6.1 Cópia e documento original de Certificado de Conclusão de capacitação ou extensão, na área de Licitações e Contratações Públicas, reconhecido pelo MEC, mínimo de 40 (quarenta) horas, no período de 01/01/2022 até a 30/01/2024;

1.6.2 Documento que comprove a conclusão de curso em Direito ou Administração Pública.

1.6.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou outro documento oficial que ateste a experiência na área pública e em Consórcio Público.

1.6.4 Declaração ou cópia do contrato de trabalho prestado pelo candidato atestando experiência na área pública e/ou em Consórcio Público.

1.7 Os documentos listados nos itens 1.5 e 1.6 poderão ser apresentados em fotocópia autenticada ou simples, quando fotocópia simples, deverá ser apresentado o original para autenticação no momento da inscrição.

1.8 A inscrição será efetuada pelo CIM-AMUNESC, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.

1.9 Não será admitida inscrição com falta de documentos.

1.10 A inscrição poderá ser efetuada através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida por semelhança ou verdadeiro, contendo poderes específicos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 do CIM-AMUNESC;

1.11 Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato.

1.12 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração e/ou inclusão de novos documentos.

1.13 Nenhuma inscrição será realizada fora das datas e horários estabelecidos no item 1.1, sob qualquer condição, justificativa ou pretexto.

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1 A pontuação final de cada candidato será aquela obtida pelo somatório de pontos da contagem de formação técnica/acadêmica e da experiência comprovada.

2.2 Para contagem de formação técnica/acadêmica e experiência comprovada na função, serão considerados os descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
------------------	----------------------	---------------



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

FORMAÇÃO TÉCNICA	Certificado de Capacitação ou extensão de no mínimo 40 (quarenta) horas, na área de Licitações e Contratações Públicas no período de 01/01/2022 até 30/01/2024.	1
GRADUAÇÃO EM DIREITO OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Documento que comprove a conclusão de curso em Direito ou Administração Pública reconhecidos pelo MEC	3
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA PÚBLICA	De 06 meses até 23 meses	1
	De 24 meses até 48 meses	3
	Acima de 48 meses	4
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CONSÓRCIO PÚBLICO	De 06 meses até 23 meses	4
	De 24 meses até 48 meses	6
	Acima de 48 meses	7

2.2.1 Será admitido para pontuação somente a experiência comprovada nos últimos 5 (cinco) anos.

2.3 A comprovação exigida para a classificação dos candidatos consiste no respectivo Documento e/ou Certificado na(s) áreas exigidas(s) neste Edital, reconhecida pelo MEC.

2.3.1 A comprovação da experiência para classificação dos candidatos, consiste no tempo que laborou em instituições públicas, registrado em CTPS, Declaração ou Contrato, conforme documento exigido nos itens 1.6.3 e 1.6.4

2.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

2.4.1 maior pontuação na experiência comprovada em Consórcio Público;

2.4.2 maior pontuação na experiência comprovada na Área Pública;

2.4.3 maior pontuação na formação técnica e/o acadêmica;

2.4.4 maior idade.

2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

2.5.1 apresentar dados inverídicos ou qualquer documento fraudado/falso;

2.5.2 não atender aos requisitos de habilitação necessários para a função;



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

2.5.3 descumprir qualquer item deste Edital.

2.5.4 houver sido punido em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer nível, por infração disciplinar, com aplicação de penalidade.

2.6 Realizada a classificação, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências do Edital, a lista dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, veiculado eletronicamente no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br, a partir do dia 02/02/2024.

2.7 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá até 02 (dois) dias úteis após a data de publicação da lista dos classificados no órgão oficial para apresentar recurso, devendo este ser formulado por escrito, de forma fundamentada e encaminhado ao CIM-AMUNESC.

2.7.1 O recurso poderá ser interposto pessoalmente ou por procurador, com procuração pública ou particular, com firma reconhecida por verdadeiro ou semelhança, contendo poderes específicos para a interposição de recurso no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 do CIM-AMUNESC.

2.8 Julgados os recursos ou expirado o prazo estabelecido no item 2.7, a classificação final será homologada pelo CIM-AMUNESC e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, a partir do dia 09/02/2024.

3. CONTRATAÇÃO

3.1 A convocação obedecerá rigorosamente à ordem da classificação.

3.2 A convocação será realizada mediante Termo de Convocação, enviado por e-mail ao endereço eletrônico do candidato, tendo este 02 (dois) dias úteis para comparecer no CIM-AMUNESC, munido dos seguintes documentos:

3.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

3.2.2 02 fotos 3x4 coloridas idênticas;

3.2.3 Cópia da carteira de Identidade (RG);

3.2.4 Cópia do CPF;

3.2.5 Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação da última eleição;

3.2.6 Cópia da Carteira de Reservista e comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino;



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

- 3.2.7** Cópia e documento original da Certidão de Nascimento (se solteiro), casamento ou comprovante de União Estável;
 - 3.2.8** Cópia e documento original da Certidão de Nascimento de filho(s) até 16 anos;
 - 3.2.9** Cópia do comprovante de escolaridade;
 - 3.2.10** Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - 3.2.11** Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
 - 3.2.12** Comprovante de inscrição no Sistema Único de Saúde – SUS;
 - 3.2.13** Comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias em nome do candidato ou familiar, mediante comprovação do parentesco;
 - 3.2.14** Declaração de bens, conforme anexo III deste edital;
 - 3.2.15** Declaração de não ocupar outro emprego público, conforme anexo IV deste edital, ressalvadas as hipóteses do art 37, inc. XVI da Constituição ;
 - 3.2.16** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Tribunal Regional Federal da 4ª Região ou Certidões Estadual e Federal do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 - 3.2.17** Certidão Negativa Cível.
 - 3.2.19** Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme anexo V deste edital;
- 3.3** O não comparecimento ou a falta de entrega da documentação necessária, no prazo estipulado no item 3.2, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
- 3.4** A eventual contratação do candidato será regida pela CLT, não gozando de estabilidade.
- 3.5** O contratado será remunerado de conformidade com o salário referência mensal vinculado à função para a qual efetuou sua inscrição em conformidade com o definido no item 1.4.
- 3.6** O contrato de trabalho terá carga horária definida no item 1.4.
- 3.7** No ato da contratação, o candidato deverá realizar os procedimentos indicados pelo CIM-AMUNESC.
- 3.8** O contrato temporário extinguir-se-á:
- 3.8.1** pelo término do prazo contratual, sem direito a indenização ou seguro desemprego;
 - 3.8.2** por iniciativa do contratado, antes do término do prazo contratual e sem direito a indenização;



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

a) a extinção do contrato, por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento de multa rescisória, equivalente ao valor do salário mensal, na proporção do número de dias faltantes para o cumprimento do prazo.

3.8.3 por iniciativa do consórcio, antes do término do prazo contratual.

a) A extinção do contrato nos termos do inciso III deste item somente poderá ocorrer em razão de interesse público, devidamente justificado, e importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a 30 (trinta) dias do salário mensal.

3.9 A contratação temporária terá prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogada por igual período, sendo regidas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

3.10 Aplicam-se ao candidato selecionado e contratado, todas as disposições atinentes a empregados públicos dispostas no Contrato de Consórcio, Estatuto, Regimento Interno e Resoluções do CIM-AMUNESC.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato declara ser o único responsável pelas informações prestadas e, pela legalidade/veracidade dos documentos anexados com a ficha de inscrição (Anexo I), não podendo, após protocolar sua inscrição, proceder a alterações ou juntada de documentos.

4.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação às normas do presente processo seletivo.

4.3 Caso o candidato não queira ou esteja impedido de exercer a função para a qual for convocado, será eliminado da lista classificatória ao processo seletivo.

4.4 Não haverá garantia de vaga para nenhum candidato, sendo assim, o candidato selecionado que, no prazo para apresentação de documentos não comparecer, perderá automaticamente o direito a vaga.

4.5 Em caso de alteração de endereço ou telefone do candidato é de sua responsabilidade a atualização dos mesmos junto ao CIM-AMUNESC, sob pena de uma vez não localizado no momento da convocação, ser desclassificado, considerando-se a falta de atualização de seus contatos como renúncia tácita à vaga.

4.6 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

período.

4.7 O presente edital e/ou suas retificações (caso ocorram) poderão ser impugnados, através de petição fundamentada, instruída com documentos e encaminhada presencialmente ao CIM-AMUNESC em até 02 (dois) dias úteis da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, veiculado eletronicamente no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital, no órgão oficial de publicação do CIM-AMUNESC - Diário Oficial dos Municípios – DOM, veiculado eletronicamente no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Joinville/SC, 12 de janeiro de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá/SC
Presidente do CIM-AMUNESC



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE DE INSCRIÇÃO
Deverá estar fixado na parte externa do envelope lacrado, preenchido digitalmente ou de forma legível:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM-AMUNESC N° 001/2024

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: / /

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

QUANTIDADE DE FOLHAS CONTIDAS NO ENVELOPE:

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ENCAMINHADOS POR MEIO DESTA ENVELOPE.

Data: / /

Assinatura do(a) candidato(a):

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO / N° DE INSCRIÇÃO:



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Deverá estar dentro do envelope lacrado, preenchido digitalmente ou de forma legível, juntamente com o restante da documentação exigida no Edital:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM-AMUNESC N° 001/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento: / /

RG/CPF:

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico (e-mail):

Cargo Pretendido:

DECLARO QUE:

- Não possuo deficiência
 Possuo deficiência, especificar:

 Não possuo cargo público
 Possuo cargo público ativo, especificar:
 Possuo cargo público inativo, especificar:

Data: / /

Assinatura do(a) candidato(a):



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO-ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que não estou em exercício de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que não sofri ou estou cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

JEFERSON
RUBENS GARCIA
•••.929.639-••
Data: 12/01/2024
16:30

